



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 5001/2015 4525/2016 4272/2017
CONTRATO N° 02/2013

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
CÂMARA DE VEREADORES DE
MACEIÓ/AL E O LOCADOR Sr.
JOSENILDO DE FARIAS
MONTENEGRO PARA A PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.

LOCATÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretário Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretário Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretário Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

LOCADOR: **SR. JOSENILDO DE FARIAS MONTENEGRO, proprietário, domiciliado na rua Oldemburgo da Silva Paranhos, N° 1008, Bloco 02, Apt. 302, Farol, Maceió-AL, CPF: 075.285.154-34 – RG: 172.312 – SSP-AL.**

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2017 à

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O
LOCADOR Sr. JOSENILDO DE FARIAS MONTENEGRO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29/12/2018. Em caso de Mudança de sede da câmara municipal de Maceió, se a nova sede tiver estrutura física para comportar o gabinete do Vereador, o prazo findar-se-á, de maneira imediata, por falta de interesse da Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 11 de dezembro de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
2º Secretário

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA
PAZ
3º Secretário

JOSENILDO DE FARIAS MONTENEGRO

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O
LOCADOR Sr. JOSENILDO DE FARIAS MONTENEGRO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	
ASS: _____	

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG :
CPF/MF N° :

NOME :
RG :
CPF/MF N° :